CARTA

DO

Bispo D. José Joaquim de Azeredo Coutinho

SOBRE OS INDIOS DA CAPITANIA

Senhor. — Eu venho depôr aos pés de V. A. R. as armas que os indios barbaros dos certões de Pernambuco e do Ceará vêem por mim tributar á V. A. R. em signal da sua obediencia e da sua fidelidade.

Aquelles indios, restos dos antigos barbaros, que já em outros tempos forão sujeitos á dominação de Portugal e que formavão uma parte do exercito do famozo indio D. Antonio Felippe Camarão, que na guerra da expulsão dos Olandezes d'aquelle continente se fez immortal na defeza dos Portuguezes, aquelles indios, digo, depois de serem sujeitos se tornárão á rebellar, e revestidos da sua antiga barbaridade fazião muitas hostilidades aos habitantes d'aquelles certões e lhes cauzavão grandes danos pela destruição de suas fazendas e lavouras, e pela mortandade de seus gados.

Pouco depois que tomei posse d'aquelle bispado e do governo interino d'aquella capitania, de que por V. A. R. fui encarregado, recebi cartas de alguns commandantes d'aquelles certões, em que davão noticias das hostilidades que fazião aquelles indios e pedião que se expedissem

as ordens necessarias para serem autorizados a lhes fazer a guerra, como, dizião elles, era de costume.

Eu, porém, conhecendo pela historia d'aquelles indios, e pelos factos acontecidos na minha caza, que a guerra [illegible] aos indios, além de ser um meio violento, é sempre [illegible], não só aos indios, mas ainda aos mesmos que [illegible] fazem a guerra, que quazi nunca é deciziva, e a paz [illegible] ella feita nunca é segura, e que o unico meio que ha para os domar são as armas da beneficencia e caridade, que fórmão o caracter e a baze da nossa santa religião, armas com que ella tantas vezes têem triunfado da mesma barbaridade, propuz aquelle governo para que mandasse, como mandou, aos ditos commandantes, que sustasem em todo o procedimento contra os ditos indios até segunda ordem; e conhecendo as bôas qualidades, e virtudes do missionario barbadinho italiano frei Vital de Frescarolo, lhe concedi as faculdades necessarias para instruir, catequizar, baptisar e administrar todos os sacramentos aos novamente convertidos e o encarreguei d'aquella missão com todas as ordens necessarias para que aquelles habitantes lhe dessem todo o auxilio, de que elle precizasse.

Esta missão foi abençoada por Deus, pois que emfim se conseguio tudo quanto se dezejava, como consta das cartas do mesmo missionario, que com esta tenho e honra de depôr na augusta prezença de V. A. R.; e esta conquista, por si mesmo de uma grande utilidade para a igreja e para o estado, é tanto mais apreciavel, quanto ella foi feita sem derramar uma só gota de sangue.

Os mesmos indios derão por motivo da sua rebellião os máos tratamentos, que tinhão recebido d'aquelles moradores, que até os fizerão recolher em um pateo debaixo do pretexto da religião, os fizerão passar a espada, como diz o mesmo missionario na sua carta junta de 4 de Setembro de 1802; eu não sei quaes forão os primeiros agressores; porque este facto foi acontecido, segundo me disserão, ha mais de 20 annos, quando eu ali ainda não estava: mas comtudo não póde haver alguma razão

atendivel para se fazer similhante procedimento, e muito menos debaixo do sagrado nome da religião.

Aquelles indios, ainda que poucos em numero, são com tudo restos de quatro diferentes nações barbaras, que, conservando-se na sua rebellião entre serras e brenhas incultas, serião de terriveis consequencias para o estado, por isso que elles facilmente fogem, levando comsigo armas e bagagem, quando encontrão maior força; e tornão de repente sobre os seus inimigos descuidados, queimando as searas e as plantações, sem perdoar nem ainda as vidas mais innocentes; os negros da ilha de São-Domingos acabão de dar ao mundo um exemplo terrivel d'estas surprezas: aquelles indios serião o ponto de ajuntamento, e apoio dos negros fugidos, e ainda dos brancos descontentes, si elles existissem por muito tempo na sua rebelião.

Além das armas que rendem a V. A. R. aquelles indios em sinal da sua obediencia, oferecem tão bem os pobres trastes de seu uzo, e de seus infeites, que consistem em uma coberta, um par de sandalhas, e dois alforges fabricados por elles mesmos, e duas pedras de tintas, a que elles chamão *tauá*, com se que se pintão a seu modo.

O tecido das suas obras ainda que é grosseiro, comtudo a materia, de que ellas se compoem, póde ser de um interesse grandissimo para a marinha na parte que pertence ás amarras, cabos e velames, por que é uma especie de linho a que elles chamão *crauá* (talvez mais forte do que o canhamo), de que abundão aquelles sertões, nascido naturalmente como vergonteas da grossura de um dedo e altura de dous até tres palmos, sem alguma cultura pela distancia de algumas leguas, principalmente na capitania do Ceará na freguezia de São-Matheus; e se reproduz das suas raizes, sendo cortado ou ainda queimado, comtanto que se não arranquem as raizes. Este só artigo das fabricas do linho canhamo fórma uma grande parte da riqueza do grande imperio da Russia.

O tauá, e outras muitas tintas finas, com que elles se pintão debaixo do mesmo nome de *tauá*, e de que se achão muitas pedras de tintas de diversas côres na fre-

guezia de Villa-Viçoza nos certões da Ceará, por isso que são mineraes, podem ser de grande interesse principalmente para os pintores de escacolas e estuques, que as mandão vir de fóra por alto preço: o exame d'estes objectos não póde deixar de ser de um grande interesse para o commercio.

Si nas aldeias d'aquelles novos indios se estabelecessem algumas cordoarias, ainda que para os cabos de menor grosura, seria sem duvida um meio facil, não só de os civillizar, mas tambem de tirar logo d'elles algum lucro, principalmente dos que já estão acostumados a trabalhar n'aquelle genero de linho.

As manufacturas das cordoarias, que ficassem mais juntas ás margens do Rio São-Francisco, onde estão situados aquelles indios, poderião ser conduzidas pelo mesmo rio até á villa do Recife; as que ficassem mais para dentro do certão poderião ser conduzidas em bestas pela nova estrada, que no meu tempo se mandou abrir desde as margens d'aquelle rio até a dita villa do Recife, para condução dos gados d'aquelles certões, que por falta da dita estrada se perdião, e hoje são de uma grande utilidade para a sua sustentação d'aquelles povos, e de grandes interesses para a fazenda real, como se vê na carta junta de Jozé de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti, juiz vereador que então era da cidade de Olinda.

O bem do serviço de V. A. R. e do publico não permitte, que eu passe adiante, sem ter a honra de pôr na augusta prezença de V. A. R. o merecimento do dito juiz Lacerda Cavalcanti, que sem duvida é um dos vassallos de V. A. R., que ali achei mais honrado, e mais zelozo do serviço de V. A. R. e o mais desinteressado, e incansavel em promover o bem da sua patria; assim como Custodio Moreira dos Santos, que com toda a prontidão, actividade, e economia fez abrir aquella grande estrada de mais de duzentas leguas, sem algum vexame dos povos: estes dous homens são muitos dignos de serem ocupados no serviço de V. A. R., o dito Lacerda Cavalcanti para os negocios dentro da villa do Recife, ou cidade de Olinda, e o dito Custodio Moreira para os negocios do certão.

Eu venho finalmente em nome d'aquelles indios rogar á V. A. R. se digne tomal-os debaixo da alta proteção de V. A. R., mandando ao governador d'aquella capitania, que lhes assine terras para cultivarem, e á junta da fazenda real que lhes dê a ferramenta necessaria para o trabalho, ficando entretanto conservados debaixo da direção dos ministros da religião, até que elles percão as saudades da barbaridade, e se fação aos costumes dos povos civilizados.

Deus, senhor nosso, autor de todo o bem, felicite para sempre a V. A. R. e aos seus vassalos.

Senhor.

De V. R.

o muito obediente e fiel vassalo,

D. José, Bispo de Pernambuco

Eleito de Bragança e Miranda.